



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

PORTARIA Nº 612, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, cumulado com artigo 30, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, os quais atribui ao Presidente da Câmara Municipal de Cariacica competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam incluídos ao Anexo Único da Portaria nº 001, de 02 janeiro de 2024, que institui o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica para o exercício de 2024, os pontos facultativos nos dias 23 e 30 de dezembro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 17 de dezembro de 2024

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cariacica